



**MUNICÍPIO DE PASSA-QUATRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL**



**LEI Nº 2.074, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

*Orça a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016 e dá outras providências.*

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o orçamento do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Fica aprovado o orçamento do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2016, discriminado pelos anexos desta Lei, que estima a receita em R\$37.600.000,00 (Trinta e sete milhões seiscentos mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º A Receita será realizada em conformidade com a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas, na forma da Legislação vigente, observando o seguinte desdobramento:

**I - Receitas Correntes**

Receita Tributária	R\$ 4.507.536,48
Receitas de Contribuições	R\$ 1.750.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 982.725,72
Receita de Serviços	R\$ 389.652,59
Transferências Correntes	R\$ 28.385.948,87
Outras Receitas Correntes	R\$ 685.151,99
Sub-Total	R\$ 36.701.015,65
Deduções da Receita Corrente	(-R\$ 4.282.730,53)
<b>Total</b>	<b>R\$ 32.418.285,12</b>

**II - Receitas de Capital**

Operações de crédito	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 123.000,00
Transferências de Capital	R\$ 2.308.714,88
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.431.714,88</b>

**III - Receitas Intra-orçamentárias**

Receitas de Contribuições	R\$ 2.750.000,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.750.000,00</b>

**IV - Total da Receita Estimada**

